



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 1.821-C DE 2007

Institui o Dia Nacional do Coope-
rativismo de Crédito.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Coope-
rativismo de Crédito, a ser comemorado anualmente no dia 28
de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ELISEU PADILHA
Presidente

Deputado MAURO BENEVIDES
Relator